



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16.1/2025.

*Retifica o Edital de Processo Seletivo
nº 16/2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.742, de 09 de abril de 2008, suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2025**, de 04 de dezembro de 2025, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, para atuação nas oficinas da Escola de Educação de Tempo Integral e creche e Pré-escola integral em caráter temporário, para o ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 16/2025, de 04 de dezembro de 2025, que abre inscrições e baixa normas para a formação de cadastro de reserva de Professores, para atuação nas oficinas da Escola de Educação de Tempo Integral e creche e Pré-escola integral em caráter temporário, para o ano letivo de 2026, nos seguintes termos:

a) O item 9. que trata da prova prática no Processo Seletivo nº 16/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. Os candidatos que obtiverem a melhor classificação na Prova de Títulos prestarão Prova Prática individual, de caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1. A Prova Prática para o cargo de **Professor de Pedagogia (Oficina de Educação Emocional)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva, elaborada para crianças com idade entre 6 (seis) a 11 (onze) anos e abordar-se-á o tema “**desenvolver relacionamentos saudáveis**”;

9.1.2. A Prova Prática para o cargo de **Professor de Informática e/ou Ciências da Computação (Oficina de Robótica)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva, elaborada para crianças com idade entre 6 (seis) a 11 (onze) anos e abordar-se-á o tema “**exercitar a criatividade**”;

9.1.3. A Prova Prática para o cargo de **Professor Pedagogo (Oficina de Orientação de estudos e contação de histórias)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva, elaborada para crianças com idade entre 6 (seis) a 11 (onze) anos e abordar-se-á o tema “**desenvolver a autonomia**”;

9.1.4. A Prova Prática para o cargo de **Professor de Musicalização ou Pedagogo ou Arte ou Educação Física com capacitação em Música (Oficina de Musicalização e movimento)** consistirá na demonstração de uma **sequência didática**, elaborada para crianças com idade de 3 (três) à 11 anos, **desenvolvimento da confiança e da autoestima**;

9.1.5. A Prova Prática para o cargo **Professor de Educação Física (Oficina de Jogos de mesa)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva elaborada para crianças com idade entre 6 (seis) a 11 (onze) anos e abordar-se-á o tema “**atividade**



recreativa e suas regras”;

9.1.6. A Prova Prática para o cargo **Professor de Arte ou pedagogia (Oficina de Literatura e teatro)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva elaborada para crianças com idade entre 3 (três) a 5 (cinco) anos e abordar-se-á o tema: **“comunicação de sentimentos, ideias e percepções”**.

9.1.7. A Prova Prática para o cargo de **Professor de Pedagogia (Oficina de Português e Matemática)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva elaborada para crianças com idade entre 6 (seis) a 11 (onze) anos e abordar-se-á o tema **“jogos e brincadeiras”**;

9.1.8. A Prova Prática para o cargo de **Professor de Educação Física (Oficina de Esportes e Recreação)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva elaborada para crianças com idade entre 3 (três) a 11 (onze) anos e abordar-se-á o tema **“importância da inclusão e respeito às diferenças”**;

9.1.9. A Prova Prática para o cargo **Professor de Pedagogia (Oficina de Vivências)** consistirá em apresentar um planejamento didático referente a um dia de rotina para crianças entre 3 (três) a 11 (cinco) anos que envolva: a alimentação saudável e uma atividade prática, ao ar livre, sem o uso do recurso "papel" e ou "lápis de cor", envolvendo o tema: **“saúde mental e bem-estar digital”**;

9.1.10. A Prova Prática para o cargo **Professor de Arte (Oficina de Ateliê Criativo)** consistirá em apresentar um planejamento didático referente a um dia de rotina para crianças entre 3 (três) a 5 (cinco) anos que envolva: a alimentação saudável e uma atividade prática, ao ar livre, sem o uso do recurso "papel" e ou "lápis de cor", envolvendo o tema: **“reciclagem”**;

9.1.11. A Prova Prática para o cargo **Professor de Educação Física (Oficina de Jogos Desportivos, Futebol de Rendimento e Atletismo)** consistirá na demonstração de uma aula expositiva elaborada para crianças com idade entre 6 (seis) a 11 (onze) anos e abordar-se-á o tema **“atividade recreativa e suas regras”**;

..... . (NR)

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 16/2025, de 04 de dezembro de 2025.

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de dezembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 05/12/2025.